



ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

**CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR, ÁREA DE MARKETING**

(Análise/Apreciação de Candidaturas – Admissão e Exclusão dos Candidatos)

---- Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11:00h, no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal para 2025, com a seguinte constituição: Presidente – Cláudio Batista Vitorino, Técnico Superior; Vogais - Jaime Manuel Oliveira Ferreira, e Ana Cristina Sobral Lopes, ambos Técnicos Superiores. ----

----- A reunião de júri teve como objetivo analisar as candidaturas apresentadas e deliberar sobre admissão e exclusão dos candidatos. -----

----- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas no dia 15 de setembro, o júri constatou que foram apresentadas as seguintes candidaturas: -----

----- Alexandre Tavares Henriques; -----

----- André Filipe Martins de Almeida; -----

----- António Luís Pinto Sequeira; -----

----- Catarina Mariana Valdemar Pinheiro; -----

----- Cristiana Santos Custódio; -----

----- Daniela Filipa Fernandes Figueiredo; -----

----- Daniela Sobral Barranha; -----

----- Gilberto Jorge Monteiro de Figueiredo Amaral e Macedo; -----

----- Jéssica Santos Custódio; -----

----- Mariana Bento Pereira; -----



----- Patrícia Alexandra Pereira; -----
----- Paulo José Pereira Gouveia; -----
----- Sebastião João Lopes Delgado; -----
----- Tânia de Fátima Luciano Correia. -----

----- O júri procedeu à apreciação dos requerimentos de candidatura e dos respetivos documentos que os acompanham, de forma a concluir se os mesmos reúnem os requisitos exigidos no aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202509/0023, tendo o júri deliberado admitir os/as seguintes candidatos/as por reunirem os requisitos previstos e constantes do aviso de abertura: -----

----- António Luís Pinto Sequeira; -----
----- Daniela Sobral Barranha; -----
----- Gilberto Jorge Monteiro de Figueiredo Amaral e Macedo; -----
----- Patrícia Alexandra Pereira. -----

----- O júri deliberou excluir do procedimento concursal os/as candidatos/as abaixo mencionados/as: -----

----- Alexandre Tavares Henriques a); -----
----- André Filipe Martins de Almeida a); -----
----- Catarina Mariana Valdemar Pinheiro b); -----
----- Cristiana Santos Custódio b) -----
----- Daniela Filipa Fernandes Figueiredo b); -----
----- Jéssica Santos Custódio b); -----
----- Mariana Bento Pereira b); -----
----- Paulo José Pereira Gouveia b); -----
----- Sebastião João Lopes Delgado a) e b); -----
----- Tânia de Fátima Luciano Correia b); -----

- a) Por não terem apresentado a candidatura nos termos constantes no ponto 10.1 do Aviso de Abertura, publicitado na BEP com o código de oferta (OE202509/0023), ou seja, apresentarem a candidatura mediante preenchimento

integral de formulário tipo de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Sernancelhe em www.cm-sernancelhe.pt. ---

- b) Por não possuir o requisito habilitacional exigido para o respetivo posto de trabalho (Licenciatura em Marketing – Referência B), nos termos constantes no ponto 9.1 do respetivo aviso de abertura. -----

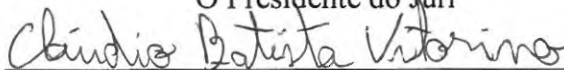
----- O Júri deliberou ainda notificar os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhes oferecer. -----

---- Deliberou igualmente o Júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão e de exclusão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

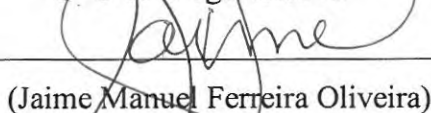
---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri



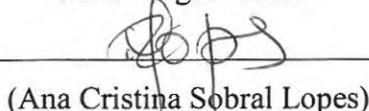
(Cláudio Batista Vitorino)

O 1.º Vogal Efetivo



(Jaime Manuel Ferreira Oliveira)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Ana Cristina Sobral Lopes)